



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL N. 0070/2023, PARA AJUSTE DA VIGÊNCIA, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

O Diretor-Geral da Secretaria do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, Senhor **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico 0033428-58.2023.4.01.8000 – TRF** e diante da previsão contida no **art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993**, **APOSTILA** a correção da data de **VIGÊNCIA**, constante do subitem 12.1.1 da cláusula décima segunda do Contrato Emergencial n. 0070/2023.

O subitem 12.1.1 da contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O presente instrumento vigorará por **06 (seis) meses**, contados de **27/11/2023**, podendo ser denunciado antes do transcurso de sua vigência, a depender da conclusão de procedimento licitatório.

12.1.1. Este instrumento tem seu término previsto para **27/05/2024**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Emergencial 0070/2023, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Registre-se. Dê-se ciência.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 12/12/2023, às 08:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19581196** e o código CRC **C7CB45A0**.